CMCM
Secretaria
Processo nº 286/23
Rubrica Fls 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000286

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/23000286

Número / Ano	000286/2023
Data / Horário	23/08/2023 - 10:21:31
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao Senhor Jomar Pinheiro de Paula.
Autor	Tcharles
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	67
Emitido por	FellipeStael

LIDO
24/08/23

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 286/23
Rubrica Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
28/08/23
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 67/2023

AUTORIA: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JOMAR PINHEIRO DE PAULA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Jomar Pinheiro de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Presidente Honorário do São Luiz Futebol Clube, sendo um importante mantenedor do estádio do time.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 23 de agosto 2023.

Tcharles Ribeiro dos Santos Viano

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
Vereador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 23/23
Rubrica Fls 04

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:
Jomar Pinheiro de Paula

DATA DE NASCIMENTO:
29 / 05 / 37

TELEFONE:
(22) 99906670 (sobrinha)

SEXO:
- (●) Masculino
- () Feminino
- () Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:
Avenida Vitor Senze -

ESTADO CIVIL:
- () Solteiro(a)
- () Casado(a) ou em União Estável
- (●) Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estavel:

ESCOLARIDADE:
- () Ensino fundamental incompleto
- () Ensino fundamental completo
- () Ensino médio incompleto
- () Ensino médio completo
- () Ensino superior incompleto
- () Ensino superior completo
- () Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:
- () Não
- (●) Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

ONDE NASCEU:
- (●) Conceição de Macabu
- () Outro:

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU:
Por toda a vida

CMCM
Secretaria
Processo nº 286/23
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

Jomar Pinheiro de Paula, nascido em Conceição de Macabu, quando criança morador do bairro da Usina, onde seu pai João Francisco de Paula trabalhava filho mais velho de 12 irmãos, sendo seu pai ter sido presidente do São Luiz, hoje in memória foi homenageado com nome da rua do Campo.

Jomar então tem um grande carinho pelo bairro, pelo São Luiz, mesmo depois de casado, morando na Avenida Heitor Lence, sempre está na Usina, já foi também presidente do Clube, e hoje tem um zelo e carinho pelo estádio.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 256/23
Rubrica Fls 06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 306/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para **encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas nº 64, 65, 66, 67 e 68** aprovadas na Reunião Ordinária do dia *28/08/2023*, para publicação no Diário Oficial.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 13.422/23
Em: 29/08/23
Ass:

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 226/23
Rubrica Fls 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2023

AUTORIA: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

Concede Moção de Aplausos ao Senhor Jomar Pinheiro De Paula.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida ***Moção de Aplausos*** ao Senhor Jomar Pinheiro de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Presidente Honorário do São Luiz Futebol Clube, sendo um importante mantenedor do estádio do time.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

PORTARIA Nº 441/2023, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERAR DAS - III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 13.699/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a Servidora **LOHRANNA CORRÊA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS BARRETO,** matricula 4628448 do Cargo em Comissão de **Assessor Especial Jurídico**, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 64/2023

AUTORIA: Lucas Madureira Pereira

Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Alexei Pinheiro Lisboa.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor Alexei Pinheiro Lisboa, pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde, no âmbito do município de Conceição de Macabu.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor **na** data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2023

AUTORIA: Sandro de Oliveira Daumas
CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA À SENHORA YOLANDA MARIA TAVARES BASTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora *Yolanda Maria Tavares Bastos* pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os macabuenses.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2023

AUTORIA: TAYGUARA BUENO (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. THIAGO PAMPOLHA GONÇAVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Thiago Pampolha Gonçalves, natural do Rio de Janeiro/RJ e atual vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2023

Autoria: Sandro de Oliveira Daumas

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido ***Título de Cidadão Macabuense*** ao Sr. **Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2023

AUTORIA: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
Concede Moção de Aplausos ao Senhor Jomar Pinheiro De Paula.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida ***Moção de Aplausos*** ao Senhor Jomar Pinheiro de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Presidente Honorário do São Luiz Futebol Clube, sendo um importante mantenedor do estádio do time.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024